



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 356ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de julho de 2025, às 9 horas, reuniu-se, extraordinariamente e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Antônio Cássio dos Santos; Bruno Câmara Soter da Silveira; Henrique José Fernandes Luz; Louise Barsi; Pedro Vellinho Englert; Victoria Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, o Diretor Jurídico e de Governança, Bernardo Netto Arruda, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Assunto para Deliberação:

1) Reeleição da Diretoria Estatutária do IRB Re:

O Conselho de Administração, considerando o encerramento do mandato unificado no dia 03.07.2025, aprovou, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária do IRB Re, abaixo descritos, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos, com vigência a partir de 04.07.2025 até 04.07.2027:

- **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.740.688-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 914.007.167-72, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;

- **Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2005594979, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 193.921.410-68, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Resseguros;

- **Frederico Santana Knapp**, brasileiro e americano, casado, portador da carteira de identidade nº 27.777.347-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.625.138-26, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro;

- **Bernardo Netto Arruda**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 123.060, inscrito no CPF sob o nº 082.263.217-94, na qualidade de Diretor Jurídico;

- **Daniel Volpe**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade nº 6.621.944-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.842.239-90, na qualidade de Diretor Técnico de Subscrição;

- **Eduarda Cunha de La Rocque**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 04881541-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.788.587-53, na qualidade de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; e

- **Thays Vargas Ferreira**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 119485472, expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.811.807-22, na qualidade de Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria.

Os referidos membros da Diretoria Estatutária da Companhia possuem endereço comercial na Avenida República do Chile nº 330, 4º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.031-170.

2. Designação dos Diretores Estatutários Responsáveis perante a SUSEP:

Diante das deliberações acima mencionadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a seguinte designação dos Diretores Estatutários responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, em observância aos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP nº 700, de 04.04.2024 – art. 54:** I) Responsável pelas relações com a SUSEP: Sr. Bernardo Netto Arruda; II) Responsável administrativo-financeiro: Sr. Frederico Santana Knapp; **(ii) Circular SUSEP nº 612, de 18.08.2020 – art. 12 e e Lei nº 9.613, de 03.03.1998:** Responsável pelo combate à lavagem de dinheiro: Sra. Eduarda Cunha de La Rocque; **(iii) Resolução CNSP nº 416, de 20.07.2021 – art. 9º:** Responsável pelos controles internos: Sra. Eduarda Cunha de La Rocque; **(iv) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso III:** Responsável pela contabilidade: Sra. Thays Vargas Ferreira; **(v) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso II:** Responsável técnico: Frederico Santana Knapp; e (vi) Resolução CNSP nº 383, de 20.03.2020 – art. 13: Responsável pelo SRO: Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2025.

(assinaturas na página seguinte)

Maurício Quintella Malta Lessa
Presidente

Antônio Cássio dos Santos
Conselheiro

Bruno Câmara Soter da Silveira
Conselheiro

Henrique José Fernandes Luz
Conselheiro

Louise Barsi
Conselheira

Pedro Vellinho Englert
Conselheiro

Victoria Eugenia Bejarano de La Torre
Conselheira

Wilson Toneto
Conselheiro